



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 407 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a **implementação do curso de defesa pessoal para funcionários públicos do município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Como forma de promover a segurança pessoal para os servidores públicos de nossa cidade, indico que seja implementado o curso de defesa pessoal com o objetivo de passar noções de técnicas de autodefesa, incentivando o empoderamento e a autoconfiança. Além de disso, também visamos garantir o bem-estar, a saúde e contribuir para o desenvolvimento pessoal daqueles que participarem do programa.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(**ALESSANDRO PORTUGAL**)
VEREADOR

